

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**PORTARIA Nº 3.196/2022
DE 09 DE SETEMBRO 2022**

Concessão de Licença sem vencimentos, a pedido.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e considerando Requerimento nº 00184/2022 - SEMAP/RH;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença sem vencimento, de três meses, no período de 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022, ao servidor **FABIANO DE MATOS GOIS**, Guarda Municipal, matrícula nº 3245, portador da Carteira de Identidade nº **21.581.096 SSP/SE**, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº **020.431.765-79**, conforme Requerimento nº 00184/2022, SEMAP/RH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 09 de setembro de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>